

**PORTARIA Nº 2.786 DE 06 DE DEZEMBRO 2023.**

Dispõe sobre autorização de deslocamento e pagamento de diária à servidor público.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 111 e seguinte da Lei Municipal nº. 786/2011 combinado com art. 1ª e seguintes do Dec. nº 004 de 03 de janeiro de 2014;

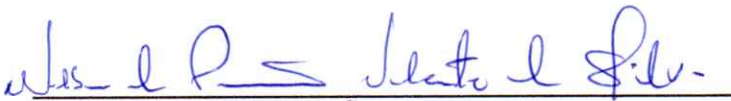
**CONSIDERANDO** a necessidade do servidor abaixo relacionado se deslocar até a cidade de Belém, Estado do Pará, para tratar de assuntos de interesse da administração, no dia 06 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de 01 (uma) diária, ao servidor abaixo, a título de indenização para custeio de despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem de viagem para tratar de assuntos de interesse desta administração a cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 06 de dezembro de 2023.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIA
JOSÉ MOREIRA DE SOUZA	COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO - CADUNICO	01 (uma)

**Art. 2º.** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
**WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Finanças - SEGAF